



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 080

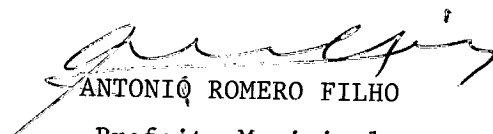
Exclui ABELARDO FERREIRA DE ASSIS, de benefícios.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

EXCLUIR dos benefícios concedidos pela Lei nº 1229, de 27.06.88, o funcionário ABELARDO FERREIRA DE ASSIS, inserido nos termos da Portaria nº 066, de 05 de julho de 1988, por não preencher os requisitos preconizados por aquele Diploma Legal.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de agosto de 1988.


ANTÔNIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração